

DECRETO Nº. 5.604, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

Convoca a 1ª Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, em conjunto com o (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política Nacional do Idoso no Município,

DECRETA:

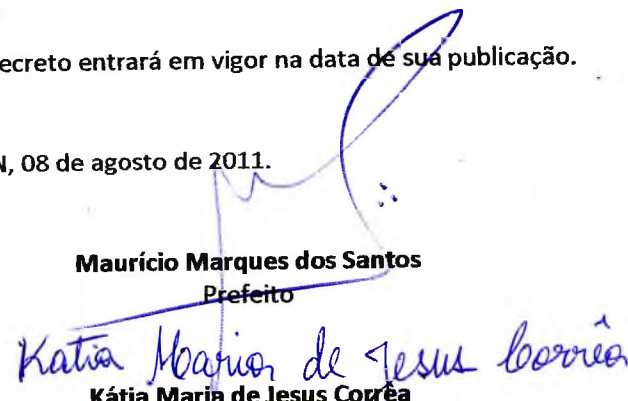
Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2011, tendo como tema central: *"O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil"*.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 08 de agosto de 2011.

Maurício Marques dos Santos
Prefeito


Kátia Maria de Jesus Corrêa
Presidente do Conselho Municipal do Idoso